

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 064/2019-09

O Município de Pacajá torna público o aviso de Homologação referente ao Processo Licitatório Nº. 064/2019-09 Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Micro-ônibus rural de transporte sanitário em atendimento a emenda parlamentar proposta nº11664.446000-1180-02-MS para atender as demandas da Unidade de Saúde da família do Bairro da Prefeitura.

1) SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ Nº 93.785.822/0001-06 no valor de: R\$ 268.400,000 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Protocolo: 501720

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Pacajá torna público o aviso de Homologação referente ao Processo Licitatório Nº. 09/2019-02 Modalidade: Tomada de Preço.

Objeto: Prestação de serviços de construção e reformas de escolas localizadas na zona rural em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ME, C.N.P.J. nº 27.026.281/0001-08 no valor de: R\$ 97.008,39 (Noventa e Sete Mil, Oito Reais e Trinta e Nove Centavos); **L DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI, C.N.P.J. nº 13.773.721/0001-86** no valor de: R\$ 137.637,26 (Cento e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos); **T J CONSTRUTORA EIRELE, C.N.P.J. nº 24.757.184/0001-05** no valor de: R\$ 59.110,55 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Dez Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); **ALVORADA CONTRUÇÕES & E COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 83.302.976/0001-46** no valor de: R\$ 81.559,64 (Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

E. PORTO NASCIMENTO EIRELI, C.N.P.J. nº 27.462.948/0001-15 no valor de: R\$ 73.015,47 (Setenta e Três Mil, Quinze Reais e Quarenta e Sete Centavos)

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190273

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-02

ORIGEM CONTRATANTE: FUNDEB Contratada: E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ME C.N.P.J. nº 27.026.281/0001-08. Objeto: Prestação de serviços de construção e reformas de escolas localizadas na zona rural, em atendimento as necessidades do fundo municipal de educação. Valor Total: R\$ 37.789,09 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) Exercício 2019 Atividade 0716.123610231.2.034 Manutenção do Ensino Fund. - 40%; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99, CONTRATO Nº 20190275 Contratada: L DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI, C.N.P.J. nº 13.773.721/0001-86. Valor Total: R\$ 110.937,27 (cento e dez mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) CONTRATO Nº 20190279 Contratada: E. PORTO NASCIMENTO EIRELI, C.N.P.J. nº 27.462.948/0001-15 Valor Total: R\$ 57.756,87 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos); CONTRATO Nº 20190274 ORIGEM CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação; Contratada: E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ME C.N.P.J. nº 27.026.281/0001-08. Objeto: Prestação de serviços de construção e reformas de escolas localizadas na zona rural, em atendimento as necessidades do fundo municipal de educação. Valor Total: R\$ 59.219,30 (cinquenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos); Exercício 2019, Atividade: 0407.123610231.2.027; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99; 0407.123610231.2.029 (QSE); CONTRATO Nº 20190276

Contratada: L DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI, C.N.P.J. nº 13.773.721/0001-86. Valor Total: R\$ 26.699,99 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.027; 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CONTRATO Nº 20190277, Contratada: T J CONSTRUTORA EIRELE, C.N.P.J. nº 24.757.184/0001-05, Valor Total: R\$ 59.110,55 (cinquenta e nove mil, cento e dez reais e cinquenta e cinco centavos); Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.027; 4.4.90.51.00; 0407.123610231.2.029 (QSE) 4.4.90.51.00; Subelemento 4.4.90.51.99 CONTRATO Nº 20190278 Contratada: ALVORADA CONTRUÇÕES & E COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 83.302.976/0001-46, Valor Total: R\$ 81.559,64 (oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.027; 64.122,64; 0407.123610231.2.029 (QSE), 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99; CONTRATO Nº 20190280, Contratada: E. PORTO NASCIMENTO EIRELI, C.N.P.J. nº 27.462.948/0001-15, Valor Total: R\$ 15.258,60 (quinze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.029 (QSE) 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.9

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS RESPECTIVOS: 26 /11/ 2019 a 26/11/ 2020.
JACIANE SOUSA OLIVEIRA - SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 501721

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA TCT Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL

DE PARAGOMINAS/MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ NA FORMA COMO A SEGUIR SE INFERE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.193057/0001-78, com sede administrativa à Av. do Contorno, nº 1212, Bairro Célio Miranda, CEP: 68.625-970, Paragominas, estado do Pará, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 247.065.312-68, portador da Cédula de Identidade nº 3162133-SSP-PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Bairro Célio Miranda, Paragominas/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, doravante denominada SEMUR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Urbanismo DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, portadora da Cédula de Identidade nº 1466155-PA, residente e domiciliada na Rua Sucupira, nº 381, Bairro Flamboyant, Paragominas/PA e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Rua Nagib Demachki, s/n, Bairro Parque das Américas, CEP: 68.627-692, Paragominas-PA, inscrito no CNPJ 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelos Promotores de Justiça de Paragominas, Dra. LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA -Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Paragominas.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal consagra no caput do artigo 225, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO ser função institucional do MINISTÉRIO PÚBLICO, na forma do artigo 129, Inciso III, da Constituição Federal, a proteção do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que, é competência da União, do Estado e do Município de Paragominas proteger o meio ambiente e combater os desastres ambientais em quaisquer de suas formas e;

CONSIDERANDO que, o Município de Paragominas, por dois anos consecutivos (2018 e 2019), foi atingido por enchentes de grandes proporções, causando prejuízos materiais e humanos;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, nos termos e cláusulas a seguir estipulados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a promoção de esforços técnicos e financeiros visando os serviços de limpeza do Rio Paragominas, alargamento e de definição das suas margens, leito menor e maior, assim como a delimitação das áreas de vegetação ciliar por meio de instalação de barreiras físicas (cercas/arame) em seu perímetro urbano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I - Compete à PREFEITURA DE PARAGOMINAS:

a. Promover o aporte financeiro necessário para a implementação do objeto do presente Termo, de acordo com a capacidade orçamentária e financeira do município, podendo aquele ser feito por fases, sendo que o primeiro aporte será no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

b. Promover a licitação, dentro da melhor forma de direito, para contratar os serviços de limpeza do Rio Paragominas, alargamento e de definição das suas margens, leito menor e maior, assim como a delimitação das áreas de vegetação ciliar por meio de instalação de barreiras físicas (cercas/arame) em seu perímetro urbano;

c. O edital de licitação, objeto deste Termo, além das cláusulas gerais previstas na Lei federal nº 8.666/93 deverá conter expressamente cláusula de impeditividade de participação de parentes nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal quanto à Promotora de Justiça de Paragominas que ora subscreve esse Termo, ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeita, os Secretários Municipais, e quaisquer ocupantes de cargos comissionados, tais como direção, chefia e assessoramento do Executivo de Paragominas, e ainda dos vereadores de Paragominas, e seus ocupantes de cargos comissionados, tais como direção, chefia e assessoramento do legislativo municipal, exigindo-se dos interessados em participar declaração negativa de parentesco;

d. Elaborar o Plano de Trabalho objeto do presente Termo de Cooperação Técnica por fases, de acordo com o aporte dos recursos para o projeto;

e. Monitorar a execução do objeto pactuado;

f. Fiscalizar a aplicação dos recursos;

g. Indicar representante para ser o responsável pelo acompanhamento das atividades ligadas à execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica e Financeira e;

h. Acompanhar e avaliar os resultados alcançados nas atividades programadas, visando a otimização e ou/ adequação quando necessários e conduzir todas as atividades com eficiência e dentro de práticas administrativas, financeiras e técnicas adequadas.